



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Araújo Leite, nº 39-57 - Bairro Vila Aeroporto Bauru - CEP 17012-432 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 180, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria BAUR-DUAR Nº 179, de 10 de março de 2026

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a impossibilidade dos MM. Juízes, abaixo nominados, realizarem dos seus plantões, nas datas para as quais foram designados,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria BAUR-DUAR Nº 179, de 10 de março de 2026, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o que segue

Plantão Final de Semana

PERÍODO	JUIZ (A)
19h de 31/03 às 19h de 03/04/2026	Pedro Henrique do Amaral 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Jaú
19h de 10/04 às 12h de 13/04/2026	Maurício Roberto Monier Alves Filho 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Itapeva

Bauru, 11 de março de 2023.

Joaquim E. Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 12/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12913000** e o código CRC **A684125A**.
